CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38 / 2024

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, _____ / _____ / 2024.

Carlos Muniz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Justificativa:

O Dr. João Daniel Jacobina, sócio fundador de um destacado escritório de advocacia, acumula mais de uma década de experiência profissional, distinguindo-se por sua especialização em Direito Público e Direito Eleitoral, áreas em que obteve pós-graduação.

Além de sua atuação no campo jurídico, o Dr. João Daniel contribuiu significativamente para a academia como professor de Direito Penal na Universidade Católica do Salvador e na UNIJORGE, durante o período de 2008 a 2010. Sua dedicação ao ensino reflete seu compromisso em compartilhar conhecimento e moldar futuros profissionais do Direito.

Adicionalmente, desempenhou papéis importantes em órgãos governamentais e instituições, incluindo seu serviço como Conselheiro do Conselho de Entorpecentes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, entre 2009 e 2010. Também ocupou cargos de assessoria jurídica na Procuradoria de Justiça Criminal do Ministério Público do Estado da Bahia, atuando perante as Câmaras Criminais do TJBA, e na Ouvidoria do Ministério Público, durante os anos de 2006 a 2008.

Sua fluência em três idiomas estrangeiros – inglês, espanhol e italiano – amplia ainda mais sua capacidade de comunicação e colaboração em um mundo cada vez mais globalizado. Seu compromisso com a aprendizagem e o aprimoramento profissional foi evidenciado por sua experiência como aluno na "Scuola Leonardo da Vinci", em Roma, no ano de 2010.

Em síntese, o Dr. João Daniel Jacobina é um profissional exemplar, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a aplicação da lei, a defesa dos direitos fundamentais e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Sua dedicação ao campo jurídico e seu impacto positivo na sociedade são dignos de reconhecimento e homenagem.

Em razão de seus relevantes serviços prestados, além da representatividade baiana que exerce no Brasil, é merecedor da honraria Medalha Thomé de Souza.

Carlos Muniz

Vereador